

PORTARIA Nº 104/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 19 de janeiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO a Portaria n.º 2042/2023/DPG/DPERO, de 17 de outubro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1076, de 17 de outubro de 2023, a qual exonerou a pedido e a contar de 16.11.2023, Caroline Lagos de Castro do cargo efetivo de Defensora Pública; CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.108719.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º Converter em pecúnia, a pedido de CAROLINE LAGOS DE CASTRO, matrícula n.º 300131637, 20 (vinte) dias de folgas compensatórias, em virtude dos trabalhos realizados:

I – em escala de plantão no período de 16.10.2023 a 23.10.2023, conforme a Certidão n.º 98/2023/CG/CG-GAB, de 08 de novembro de 2023, que concedeu 09 (nove) folgas compensatórias à ex-Defensora Pública.

II – em escala de plantão no período de 30.10.2023 a 06.11.2023, conforme a Certidão n.º 106/2023/CG/CG-GAB, de 08 de novembro de 2023, que concedeu 11 (onze) folgas compensatórias à ex-Defensora Pública.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 106/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 19 de janeiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO a Portaria n.º 2289/2023/DPG/DPERO, de 16 de novembro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1110, de 07 de dezembro de 2023, a qual exonerou a pedido e a contar de 11.12.2023, do cargo efetivo de Analista Jurídico ocupado por Anderson Luís de Souza Oppelt;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.109562.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido de ÂNDERSON LUÍS DE SOUZA OPPELT, matrícula n.º 300131721, 09 (nove) dias de folgas compensatórias, em virtude dos trabalhos realizados em banco de horas de 55h26min (cinquenta e cinco horas e vinte e seis minutos), conforme o Sistema de Registro de Ponto Eletrônico.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 107/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 19 de janeiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100315.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR as pessoas servidoras a seguir indicadas para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestoras e fiscais da futura aquisição de água mineral, em galões de 20 (vinte) litros, para atender à Comarca de Rolim de Moura da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, sobre a qual versa o Processo n.º 3001.100259.2024.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções	Lotação
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA ALBUQUERQUE	Técnico Administrativo	300131639	Gestor Titular	Diretoria de Almoarifado e Patrimônio – Comarca de Porto Velho
FELIPE DE OLIVEIRA BATISTA	Assessor Especial III	300131076	Gestor Suplente	Comarca de Rolim de Moura
FÁBIO JÚNIOR DA SILVA FERREIRA	Técnico Administrativo	300130686	Fiscal Titular	Comarca de Rolim de Moura
TEREZA DE FATIMA FERNANDES	Assessora Especial III	300094461	Fiscal Suplente	Comarca de Rolim de Moura



Art.2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 108/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 19 de janeiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO); CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100272.2024, RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR as pessoas servidoras a seguir indicadas para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestoras e fiscais da futura contratação de novo imóvel com espaço físico e demais condições satisfatórias, para atender à Comarca de Presidente Médici da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, sobre a qual versa o Processo n.º 3001.111007.2023.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções	Lotação
MEIREANE LIMA JARDIM FARIAS	Técnica Administrativa	300130869	Gestora Titular	Seção De Contratos e Convênio – Comarca de Porto Velho
COSME HIMELU ALVES IKENOHUCHI	Técnico Administrativo	300130867	Gestor Suplente	
LEONARDO SILVESTRE MONTEIRO JUCÁ	Técnico Administrativo	300130818	Fiscal Titular	Comarca de Presidente Médici
PAULA ESTER ARAÚJO DOS SANTOS	Técnica Administrativa	300131745	Fiscal Suplente	

Art.2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 109/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 19 de janeiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.105625.2023, RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a contar de 22.01.2024, LEONARDO SILVESTRE MONTEIRO JUCÁ, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300130818, lotado na Comarca de Presidente Médici, para exercer o cargo comissionado de Assessor II (DPE-CDS-08), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Parágrafo único. O servidor poderá optar pelo recebimento do vencimento e demais vantagens do seu cargo efetivo, acrescido de gratificação correspondente ao valor de 90% (noventa por cento) do vencimento único do referido cargo, nos termos do art. 16 da Lei Complementar n.º 703/2013, de 08 de março de 2013.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 110/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 22 de janeiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO a Portaria n.º 2448/2023/DPG/DPERO, de 30 de novembro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1106, de 1.º de dezembro de 2023, a qual convocou Coordenadores(as) de Núcleo, Defensores(as) Públicos(as) e pessoas servidoras lotados(as) no